



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 237/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –
Nível 04 – ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, do
Departamento de Pesca e Aquicultura desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 237/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.18886/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício 30 de outubro de 2009 a 29 de outubro de 2011, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =